

## **PRESIDÊNCIA**

## ATO Nº 479/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 12/12/2018, nos autos do PA nº 0002275-53.2018.4.05.7100, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ocupado pelo servidor MARCONI DANTAS TEIXEIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pela servidora ELIZABETH PEREIRA DA SILVA;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ELIZABETH PEREIRA DA SILVA para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 21/12/2018, às 12:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0761504** e o código CRC **1EAE6F72**.

0002275-53.2018.4.05.7100 0761504v2